



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA N.º 01 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 81/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM KIT DE DIREÇÃO INVERTIDA (REVERSÍVEL) JUNTO AO TRATOR MASSEY FERGUSON MF 6712, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: das 17h do dia 24/11/2025 às 09h00 do dia 28/11/2025.

1. PREÂMBULO

Na data de 28/11/2025, às 13h00min, teve o início da etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço Global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/21.

2. RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Dado início ao julgamento, foi verificado o recebimento de apenas uma proposta para o referido processo. Registra-se que a única proposta recebida, foi recebida intempestivamente através do e-mail licitacoes@pmcordi.sc.gov.br, sendo esta recebida no horário das 09h02min da data de 28/11/2025, onde o horário seria até as 09h00min deste dia.

Visto que fora recebido apenas uma proposta, não havendo manifestação de nenhuma outra empresa no prazo concedido, esta agente de contratação passa a análise da vantajosidade da contratação ser efetuada pela referida empresa.

FORNECEDORES:

MECÂNICA NALIM LTDA – CNPJ 08.090.639/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	MAIS SAUDE	ROMAPIX
1	Contratação de serviço especializado para a instalação de kit de direção invertida (reversível) no trator Massey Ferguson MF 6712, compreendendo: adaptação do banco do operador com giro de 180°; instalação de dois retrovisores na parte traseira da cabine; instalação de dois conjuntos de pedaleiras, destinados ao acionamento dos pedais originais do trator; instalação de coluna de direção hidrostática, conjunto de freio para acionamento de transbordo e chicote elétrico correspondente. O objetivo é possibilitar o acoplamento, a operação segura e o desempenho eficiente de colheitadeira de forragem traseira.	UND	900	R\$ 29.5000,00	R\$ 29.500,00

3. RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	MECÂNICA NALIM LTDA	R\$ 29.500,00

4. DA HABILITAÇÃO

Inicialmente esta agente de contratação efetuou as pesquisas quanto as sanções referentes a empresa e ao sócio majoritário conforme consta no item 4.3 do Edital.

Fora verificado que a empresa e o participante se encontram regular. Desta forma iniciou-se a análise da proposta apresentada e dos documentos de habilitação.

Em análise a proposta verificou-se que a empresa MECÂNICA NALIM LTDA apresentou proposta com valor aceitável, sendo esta melhor do que as constantes no referido processo.

Em análise aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa não apresentou CND Federal, não apresentou a CND Estadual e apresentou a CND Municipal posituada.

Desta forma, tendo apresentado os documentos de forma irregular na referida contratação, a mesma é declarada inabilitada.

5. DO APROVEITAMENTO

Considerando que apenas uma empresa participou do certame e que esta foi inabilitada, declara-se o processo fracassado.

Diante desse resultado, passa-se à análise das alternativas disponíveis para a realização da contratação pretendida. Para tanto, examinou-se a regulamentação aplicável e verificou-se que o Art. 14 do Decreto nº 033, de 9 de janeiro de 2025, estabelece que, nos casos em que o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I – republicar o procedimento;

II – fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar suas propostas ou sua situação de habilitação; ou

III – utilizar, para fins de contratação, proposta obtida na pesquisa de preços que fundamentou o procedimento, privilegiando-se os menores valores, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

Considerando a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, verifica-se a pertinência da medida prevista no inciso II. Assim, adotando-se o princípio do formalismo moderado e visando à viabilização da contratação, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, com encerramento previsto para 05/12/2025, para que a empresa participante apresente a documentação necessária à sua regularização, prazo este passível de prorrogação na forma da legislação.

A contratação ficará condicionada à apresentação regular da CND Federal, Estadual e Municipal.

O não atendimento da exigência documental no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

6. ENCERRAMENTO

O processo terá seu julgamento final após recebido a regularização ou de finalizado o prazo concedido a empresa.

Lavra-se pôr fim a presente Ata pela agente de contratação.

Cordilheira Alta/SC, em 28 de novembro de 2025.

Claudia Hahn
Agente de Contratação